

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO Nº 441/2020-PGJ-SUBJUR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020****Publicação do Assento nº 006-PGJ. (EMENTA  
ELABORADA)****ASSENTO Nº 006-PGJ****(Precedente: Protocolado SEI 29.0001.0066892.2020-58)**

A exigência de cinco anos de efetivo exercício no cargo no qual se dará a aposentadoria deve ser compreendida como cinco anos de efetivo exercício na carreira do Ministério Público e não na entrância em que se der a jubilação.

*Publicado em:* [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.203, p.38, de 14 de Outubro de 2020](#)